



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: N° 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833  
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=045=

## =LIVRO DE ATA=

**ATA DA 7<sup>a</sup> (SÉTIMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA 16<sup>a</sup> LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL.** Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às dezoito horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pela Vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão e convidou a todos a ficarem de pé, para a oração do “Pai Nossa”. No **EXPEDIENTE** foi realizada a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 24<sup>a</sup> (VIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 04/09/2017, que foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes, sem emendas. Lido o **OFÍCIO** oriundo do Chefe do Poder Executivo que encaminha Projeto de Lei Complementar n.º 07/2017. Lido o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 07/2017**, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2017 e dá outras providencias”. Lido o **CONVITE** oriundo do Chefe do Poder Executivo para participação nas Comemorações do 63º Aniversário de Buritizal e **CONVITE** oriundo da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo para participação no Desfile Cívico em comemoração ao Aniversário da cidade que será realizado dia 10 de Setembro, a partir das 9h, na Praça Expedicionário Eurípedes. Na **ORDEM DO DIA FOI COLOCADA EM ÚNICA VOTAÇÃO DO PEDIDO DE URGÊNCIA PARA O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 07/2017**, que “Dispõe sobre a abertura de Credito Adicional Especial no Orçamento de 2017 e dá outras providencias”. O senhor Presidente suspendeu os trabalhos para que as comissões apresentem seus pareceres. Ao retornar os trabalhos, a senhora 1<sup>a</sup> Secretária realizou a leitura dos pareceres das Comissões Permanentes. Sendo todos os pareceres favoráveis, passou-se à **ÚNICA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMNTAR n.º 07/2017**. A Vereadora Maria Helena Campos Furtado disse que o projeto tem por finalidade abrir crédito suplementar de até R\$1.625.000,00 (um milhão, seiscentos vinte cinco mil reais) sendo que o Prefeito pode entender desnecessário gastar este valor, mas que este gasto fica desde já autorizado; ressaltou que projetos de abertura de crédito adicional são comuns e decorrem da necessidade de se adequar o orçamento à execução orçamentária; lembrou que o orçamento para o ano de 2017 foi aprovado em 2016, pelos vereadores da Legislatura anterior, razão pela qual, entendeu que o valor dos créditos podem ter sido subestimados. O Vereador Aparecido Azevedo Sobrinho ressaltou que o valor fica autorizado, mas depende, também, da arrecadação. **COLOCADO EM ÚNICA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMNTAR n.º 07/2017**, este foi **aprovado por unanimidade de votos dos presentes**. Não houve **PALAVRA LIVRE** posto que o Regimento Interno não admite em reuniões extraordinárias. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão. Sala das Sessões Augustinho Delefrate, Buritizal, 06 de setembro de 2017.

RAFAEL DE SOUSA CALIMAN  
Presidente

ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA  
1º Secretária